**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**

 **PROCESSO Nº 036/2018**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite N° 021/2018 - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para Contratação de empresa objetivando a troca/instalação/manutenção de 18 microfones, ampliação do sistema de sonorização e instalação de uma TV de 75’ no Plenário e instalação de uma TV de 52’ no saguão de recepção desta Casa Legislativa. LOTE ÚNICO: A empresa deverá fornecer todo material necessário para a realização dos serviços; ITEM 1: Mão de obra utilizada para realizar os serviços; ITEM 2: Materiais necessários para a realização dos Serviços – Valor do LOTE R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo a Empesa contratada ANDRE LIMA DA SILVA – CPNJ: 24.348.514/0001-09, situada na Rua Getúlio Vargas, n° 1604, Vila Isabel, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 30 de outubro de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se:

**Leandro Gauguer Ehlert**

1º Secretário